

PORTARIA Nº 1179/2021-DAF/CGP, DE 28/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/386299;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Altamira no período de 03 à 28/05/2021, a fim de realizar atendimento ao público, na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1181/2021-DAF/CGP, DE 28/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/210118;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Oriximiná no período de 03 à 28/05/2021, a fim de realizar atendimento de habilitação e veículo na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Jamille Christina Farias Lira	55588474 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1182/2021-DAF/CGP, DE 28/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/427199;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança no período de 03 à 28/05/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1183/2021-DAF/CGP, DE 28/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/432087;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas no período de 29/04 à 04/05/2021, a fim de aplicar exames práticos de TRV e TRM no referido município.

nome	matricula
Fernando Josias da Costa Leal	3263088 /1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480 /1
Pedro Paulo de Almeida Barbosa	57175755 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1188/2021-DAF/CGP, DE 29/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 149/2021, de 15/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/394895,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 03/05 a 28/05/2021, a fim de realizar atendimento de veículos na Ciretran do referido município.

Servidor	matricula
JOSÉ DE RIBAMAR MOREIRA BARBOSA	57196220 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1189/2021-DAF/CGP, DE 30/04/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/403934;

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria 1061/2021-DAF/CGP, de 20/04/2021, que autorizou o deslocamento dos servidores Emerson Almeida Lima e Gildo Carvalho dos Santos de Belém para os municípios de Abaetetuba, Barcarena, Castanhal, Capanema e Bragança.

Onde se lê: quinze e meia (15 e ½ - R\$ 3.538,73).

Leia-se: quinze e meia (15 e ½ - R\$ 3.468,40).

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 668537

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 30/07/2021. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém - Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/08/2021, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	04256189207	2019/506770	12 MESES
EVANDRO ANDRE VASCONCELOS SILVA	04417010169	2019/535461	12 MESES
FELIPE LIRA RODRIGUES	05651961208	2020/134361	12 MESES
FERNANDO MARTIN SOUSA DE OLIVEIRA	00392685227	2021/8814	12 MESES
FRANCISCO COELHO DE MESQUITA	01310198939	2019/646412	12 MESES